



## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

CNPJ – 74031980/26. TEL: (32)3536-1134

EMAIL: CAMARAMUNICIPALSF@GMAIL.COM

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – CEP: 36540000

ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata de apreciação para aquisição de itens para atendimento as demandas da Secretaria da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG.

Ref:  
Processo Administrativo

Aos 07 DE SETEMBRO reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação da Câmara de Senador Firmino, MG tendo como finalidade apreciar a possibilidade de aquisição de 01 tonner para impressora brother mfc-16902w, 02 caixas de folha a4 (com 10 resmas cada), 02 pacotes de folha vergê a4 branco (50 folhas por pacote), 05 lápis preto grafite hb2, 01 caixas de canetas esferográficas azuis (100un), 200 pastas classificador de cartão duplo com grampo.

Não compete a esta comissão avaliar necessidade da aquisição a ser realizada, sendo de responsabilidade da secretaria requisitante julgamento de conveniência e demanda.

Quanto a avaliação de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira, verifica-se que a empresa preencher os requisitos de habilitação à contratação.

Em relação à proposta financeira, verifica-se que foi apresentado pela Secretaria requisitante orçamentos a embasar os preços praticados, sendo a proposta da empresa a ser contratadas de menor valor, estando os valores enquadrados dentro dos preços praticados no mercado, permitindo a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação, conforme a pesquisa que instruiu a requisição.

Hão nos autos do procedimento declaração de previsão orçamentária e financeira a suportar a despesa a ser contratada.

Assim sendo, a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que Dispensa de Licitação é um procedimento administrativo adequado.

Nada mas havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e pra constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Senador Firmino/MG, 07 DE NOVEMBRO de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

  
Carla Moreira Carneiro

  
José Marcos Mendes Ricardo

  
Guilherme de Oliveira Garcia